

PORTARIA Nº. 10, de 29 de Janeiro de 2016.

“Dispõe sobre a concessão do benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** da Servidora Sra. **Iara de Oliveira Martinez.**”

Ademar Pereira Lima Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra, PREVICOB, no uso de suas atribuições e,

Considerando o que consta dos autos do processo de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, sob o nº. **2016.04.01485P**, fundamentado no Art. 40, §1º, inc. alínea “b”, da CF/88 com redação da E.C 41/2003, e Art. 17 da Lei Complementar nº. 010 de 20 de março de 2006, que rege a previdência municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a Servidora Sra. **Iara de Oliveira Martinez**, matrícula 409, no cargo de Oficial Administrativo, inscrita no PASEP sob o nº. 1.700.612 lotada na Secretaria Municipal de Administração, com proventos mensais integrais em plena paridade, com fulcro no Art. 35-A, da LC 10/06 que rege a Previdência Municipal, e no Art. 3º da E.C 47/2005, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01/02/2016, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e Cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2016, no sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra.